



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 355/2010, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

Retifica Portaria Nº 646/2009 que dispõe sobre concessão de Pensão Por Morte.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal datada de 02/04/90, bem como nos termos da Lei Nº 1713/2007,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE fundamentado no Art. 53, I c/c art. 54, I da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, § 7º, I da CF/88 ao beneficiário JOSÉ FERREIRA, CPF Nº 305.543.306-87 em virtude da morte de sua companheira e ex-servidora Eliete Dias Queiroz, inscrita no CPF sob o Nº 682.480.086-49, matrícula Nº 00788/9, falecida na inatividade no cargo de auxiliar de serviços gerais, nível I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, devendo perceber 100% (cem por cento) do total da remuneração, a contar de 26/07/2009, data do óbito, sendo que a publicação do ato anterior se deu em 05/10/09, retroagindo a data de 26/07/09.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26/07/2009.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração, aos cinco dias de outubro de 2010.

Josefina Borges Moura
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
IPASMUN

Nide Alves de Brito
Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal

Josefina Borges Moura
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
IPASMUN

Publicado em 06/10/10

Retirado em / /

Av. Geraldo Romano, 135 – Centro – CNPJ 18.398.974/0001-30
Fone: (33) 5880 – Fax: (33) 3621 5200 – CEP 39.860-000 – NANUQUE-MG

Responsável.

Ozino Marques de Meira

Operário - Port.nom. 359/09

Matrícula 06127-1